



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 707/2023

Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 005/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 005/2022 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Carlos Gomes, com área de 1.459,08m², localizado na Rua São Bento, 45 – Distrito de Santa Eliza, Município de Umuarama – PR., conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **CABRAL & CABRAL ENGENHARIAS LTDA**, para o lote único.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 10 de abril de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

[Faint, illegible text and stamps at the bottom of the page, likely from a stamp or photocopy artifact.]

PUBLICADO NO JORNAL
UMJARAMA ILUSTRADO
DE 11/10/2023 DE Nº 12700
UMUARAMA 11/10/2023
Ronald
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS